



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 082, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda, de acordo com o Protocolo N.º 3172/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**, (matrícula n.101.314.734), em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, no dia 19.03.2019, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 20.03.2019, consoante ATO TRT SCR Nº 021/2019.

Parágrafo único O seu retorno dar-se-á no dia 21.03.2019, em virtude do horário de término das audiências.

Art. 2º AUTORIZAR a indenização de transporte, nos termos do artigo 22 da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente